



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Ata da 10.^a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Virgínia realizada em 16 de Junho de 2025

Aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Virgínia, na Sede Legislativa Lúcio Flávio de Carvalho Brito, situada na Rua Oscar Porto Filho, n.º 45 - Bairro Sodré, realizou-se esta Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Luan José Batista. Não foram registradas ausências. As dezoito horas, o Sr. Presidente declarou que, sob a proteção de Deus, estava aberta a décima reunião ordinária do ano legislativo de 2025 e, logo após, colocou a ata da Sessão anterior que foi disponibilizada no "Grupo dos Vereadores" em votação, à qual foi aprovada (por votação nominal) e assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores presentes. A seguir, teve início a primeira parte desta sessão ordinária com a leitura das correspondências recebidas do Executivo Municipal, a saber: - Ofício n.º 98/2025, encaminhando as leis ordinárias n.º s 750 e 751 de 2025, para fins de arquivo. - Ofício n.º 112/2025 encaminhando o Projeto de Lei Ordinária nº 16/2025 que "Dispõe sobre a criação do Fundo de Infância e do Adolescente - FIA de Virgínia, MG e contém outras providências"; Ofício n.º 115/2025 encaminhando o Projeto de Lei Ordinária nº 17/2025 que "Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito, com a Caixa Econômica Federal, através do Programa FINISA, com ou sem garantia da União e dá outras providências"; - Ofício n.º 101/2025 que encaminha o Projeto de Lei Complementar nº 3/2025 que "Dispõe sobre a consolidação das leis complementares sob os números 187/2006, 214/2007, 215/2007, 216/2007, 219/2007, 252/2009, 266/2009, 286/2010, 291/2010, 297/2010, 313/2011, 322/2011, 329/2011, 339/2011, 352/2012, 355/2012, 387/2013, 388/2013, 391/2013, 396/2013, 399/2013, 413/2013, 433/2014, 456/2015, 457/2015, 472/2015, 477/2015, 483/2016, 001/2017, 002/2017, 003/2017, 005/2018, 006/2018, 006/2022, 011/2022 e 012/2022; Promove a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Vencimento dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Virgínia, estabelece normas de enquadramento, institui tabela de cargos e vencimentos; Organiza a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Virgínia e dá outras providências. Após a leitura das mensagens que acompanham os projetos supra mencionados, o Sr. Presidente os encaminhou às três comissões permanentes desta Casa para análise e posterior emissão de parecer. Ainda no 1.^º Expediente, foi apresentada pelo vereador e presidente Luan José Batista a Indicação n.º 60/2025, de autoria do vereador PAULO GUILHERME DE MARINS, Vereador do PSD e que contou com seu apoio, Vereador do PSD; e SAMUEL LEOPOLDO CHAVES DA SILVA – "MUKÃO", Vereador do PROGRESSISTAS; na qual requerem que seja encaminhada a presente INDICAÇÃO ao Sr. Prefeito Municipal, para que, através do setor competente, providencie estudos no sentido de que seja dado continuidade ao programa de calçamento das vias vicinais (estradas rurais), iniciado na Administração passada, com especial atenção junto aos bairros rurais: "RIO ACIMA", "RETIRO DOS MARINS" e "CABO VERDE". Após ser colocada em discussão, foi despachada ao Executivo para as providências que julgar

Rua Oscar Porto Filho, 45 - Bairro Sodré
Fone: (35) 35830915 e-mail: camaravirginia@yahoo.com.br
CEP: 37.465-000 - Virgínia/MG

Bruno Perera

Samuel Chaves

Karla

Guilherme Júnior



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

necessárias. Inexistindo requerimento para uso da Tribuna Livre, teve início a Ordem do Dia, oportunidade em que foi anunciada a discussão do projeto de Resolução n.º 26/2025 que "Dispõe sobre a reforma nos dispositivos do Regime Interno objetivando sua adequação ao novo sistema de "painel eletrônico", bem como, dá outras providências", de autoria da Mesa Diretora deste Legislativo Municipal. Sendo assim, o vereador Samuel Leopoldo Chaves da Silva, relator da Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final, apresentou à Mesa o parecer no qual concluem pela aprovação do projeto de resolução na forma como foi elaborado. Ao ser colocado em discussão, o vereador Adriano Pereira Brito, membro da referida Comissão, solicitou o adiamento da votação da matéria por entender que necessita de mais tempo para analisá-la, solicitação esta também dos vereadores que compõem seu Bloco Partidário, vereadora Ceris Maria Ricardo e vereador Vanildo Gonçalves de Almeida. Diante da solicitação apresentada, o Sr. Presidente acatou-a e pediu que se houvesse alguma emenda ou alteração a apresentar, que a fizessem no tempo hábil para a secretaria providenciar toda documentação necessária. E, não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente deixou a palavra em aberto para o vereador que quisesse se pronunciar. Os discursos, pronunciamentos e manifestações dos vereadores que usaram da palavra constam na ata eletrônica disponível no site: www.virginia.mg.leg.br, conforme determina a Resolução n.º 1/2021, de 03/05/2021. Finda as manifestações, a sessão foi encerrada e a próxima convocada para o dia sete de julho, com o seguinte: Primeira Parte: Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior; leitura de correspondências recebidas do Executivo e de Diversos; Apresentação de proposições pelos vereadores. Segunda Parte: Tribuna Livre. Terceira parte: Ordem do dia: discussão do projeto de Resolução n.º 26/2025, discussão dos projetos de lei 16 e 17 de 2025. Levantou-se a sessão. E, para constar, foi lavrada esta que após ser aprovada, será assinada pela Mesa Diretora e demais vereadores presentes.

Sala das Sessões, 16 de Junho de 2025.

Mesa Diretora:

Presidente da Câmara
Vereador Luan José Batista

Secretário

Vereador Joaquim Moreira Neto

Vice-Presidente
Luciana Pereira

Demais Vereadores:

Adriano Pereira Brito

Paulo Guilherme de Marins

Ceris Maria Ricardo

José Carlos da Silva

Samuel Leopoldo Chaves da Silva

Vanildo Gonçalves de Almeida